

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2024.**Processo: 2025/2071612****PRONTO SOCORRO DO BENGUI**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2024.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de maio de 2025 e finalizando em 01 de maio de 2026.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de maio de 2025 e finalizando em 01 de maio de 2026.

Data de Assinatura: 29/04/2025.

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 8.807.621,42 (oito milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), durante a vigência do Termo Aditivo

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0025-66 (Filial)

End.: Avenida Paulo Frota, Nº 1500, sala 702, bairro Val-de-Cães, município de CEP: 66.640-480, Belém (PA)

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1192574**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2020. PROCESSO Nº 2025/2097167****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 2% do valor do orçamento mensal do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, com diminuição do percentual dos Custos Indiretos de 5% para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 25/04/2025

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 11.231.114,16 (onze milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos), totalizando um valor global de R\$ 134.773.369,92 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0009-07 (Filial)

End.: Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Liberdade, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1192242**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021. PROCESSO Nº 2025/2097190****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 25/04/2025

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 21.342.519,02 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos), totalizando um valor global de R\$ 256.110.228,24 (duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)

End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, CJ. KM 13, Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000, Belém - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1192244**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2025/2097027****HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 2% do valor do orçamento mensal do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, com diminuição do percentual dos Custos Indiretos de 5% para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 25/04/2025

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor global de R\$ 50.182.050,72 (cinquenta milhões, cento e oitenta e dois mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1192240**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2025/2097084****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS POLICLÍNICA E NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (HRPC E ANEXOS)**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 7.845.721,54 (sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 94.148.658,48 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) no período de 12 meses.

Data de Assinatura: 25/04/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema - Pa.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1192234**1º Termo Aditivo Contrato de Gestão CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2024****Processo: 2025/2097228**

CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR/NATEA E CENTRO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CETEA

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 124. I, b, da Lei Federal 14.133/21, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Sétima, item 7.1, 7.5 e 7.6, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

VALOR: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 5.593.672,57 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor global de R\$ 67.124.070,84 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, setenta reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.